Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202210/0342

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 3ºgrau

Área de Actuação: Unidade de Promoção da Economia

Remuneração: 2049,71

Sumplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Definido nos artigos 6.º, 7.º e 28.º a 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços diretamente dependentes da Câmara Municipal, publicado em anexo ao Despacho n.º 6086/2020, na 2.ª série do Diário da República de 4 de junho de 2020.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Preferencialmente licenciatura nas áreas das ciências sociais, economia ou gestão.

Perfil:

Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, possuindo:
a) Experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação da Unidade Orgânica, atendendo às competências atribuídas na estrutura e organização da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
b) Formação profissional relevante, preferencialmente na área de atuação;
c) Adequados conhecimentos do conteúdo funcional do cargo e do funcionamento da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo;
d) Adequada capacidade para se focalizar na concretização dos objetivos do serviço e garantir que os resultados desejados são alcançados a avaliar;

e) Adequada capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização;
f) Adequada capacidade para analisar o ambiente interno e externo, antecipar a sua evolução e prever os impactos na organização e no serviço, tendo uma perspetiva de gestão alargada e direcionada para o futuro de modo a definir as estratégias e os objetivos de acordo com essa visão;
g) Adequada capacidade para equacionar soluções, dar orientações e tomar medidas, assumindo as responsabilidades decorrentes das mesmas;
h) Adequada capacidade para programar, organizar e controlar a atividade da sua unidade orgânica e dos elementos que a integram, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades;
i) Adequada capacidade para diagnosticar necessidades de mudança, bem como aderir a novos processos de gestão e de funcionamento e apoiar ativamente a sua implementação;
j) Adequada capacidade para interagir de forma adequada com pessoas com diferentes caraterísticas e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada;
k) Adequada capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional;
l) Conhecimentos técnicos na área de atuação do Serviço a dirigir.

Métodos de Selecção a Utilizar:

Avaliação Curricular (50%) - Visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, com base na análise do respetivo currículo, ponderando os fatores das habilitações literárias, a formação profissional e a experiência profissional;
Entrevista Pública (50%) - Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo dirigente, pela comparação do perfil pretendido e da discussão da respetiva atividade curricular e versará, designadamente, sobre conhecimentos das funções do cargo a ocupar.

Composição do Júri: Presidente: Guido de Luna Da Silva Teles, Vice-Presidente desta Câmara Municipal; vogais efetivos: Elisabete Fátima Lima Oliveira, Chefe da Unidade de Gestão Financeira e Recursos Humanos e André Fernandes Nogueira da Costa, Chefe da Unidade e Águas e Manutenção de Vias. Vogais suplentes: Paulo Manuel Borba Mont'Alverne Sequeira, Chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais e Ricardo Nuno Vieira Matias, Chefe da Unidade de Desporto e Promoção da Qualidade de Vida.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo	1	Praça Velha	Angra do Heroísmo	9701857 ANGRA DO HEROÍSMO	RAA - Ilha Terceira	Angra do Heroísmo

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 19665/2022, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 198, de 13/10/2022 e

Apresentação de Candidaturas

Local: Ver "Formalização das Candidaturas"

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser remetidas, preferencialmente, por via eletrónica, para o endereço rh@cmah.pt, com o assunto: "Procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade de Promoção da Economia". Em caso de impossibilidade de utilização desta via, poderá o candidato entregar a candidatura em suporte de papel, pessoalmente, todos os dias úteis, das 9:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 16:30 horas, na Rua de Jesus, n.º 78, Angra do Heroísmo, ou por correio, sob registo e com aviso de receção, para Rua do Barcelos, n.º 4, 9700-026 Angra do Heroísmo, dirigido à Câmara Municipal de Angra do Heroísmo - Presidente do Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau para a Unidade de Promoção da Economia.
Os documentos de apresentação obrigatória para efeitos de admissão ao procedimento são os seguintes:
a) Formulário de candidatura, disponível na página eletrónica do Município, em www.cmah.pt.;
b) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, indicando, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondentes, assim como as ações de formação frequentadas.
c) Declaração do serviço de origem, atualizada e autenticada, onde conste o vínculo à Função Pública, tempo de serviço na carreira e categoria de técnico superior e tempo de serviço prestado em cargos dirigentes, quando aplicável.
d) Certificado de habilitações académicas,
e) Comprovativos da formação e experiência profissional;
f) Outros documentos que o candidato considere pertinentes para efeitos de avaliação.
Estão dispensados da apresentação dos documentos mencionados nas alíneas c), d) e e) os trabalhadores pertencentes ao mapa de pessoal desta Autarquia, desde que os referidos documentos se encontrem no seu processo individual e o solicitem no requerimento.

Contacto: rh@cmah.pt ou 295401700

Data de Publicação 2022-10-13

Data Limite: 2022-10-27

Observações Gerais: - Em caso de dúvida, assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos comprovativos das declarações prestadas.
- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.